

Ata da Sessão Extraordinária do
dia 29 de Janeiro de 1955.

Aos vinte e nove dias do
mês de Janeiro de mil novecentos e
cincoenta e cinco às vinte horas
teve início a sessão extraordinária
na sala de sessões da Câmara Mu-
nicipal sob a presidência do senhor
Adelino Corrêa e secretariada pelos
senhores vereadores Joaquim Luiz da
Silva e Jayme Rodrigues de Lima, res-
pectivamente 1.º e 2.º secretário. O sr
presidente solicitou ao sr 1.º secretário
que procedesse a chamada, constan-
do-se a presença dos vereadores:
Hocacyr Bérnago, José Ortiz, José Alves
Ferreira Filho, Charles Ferrarri, Jonas
Mauo Marcondes; havendo número
legal foi declarada aberta a sessão.
Procedeu a leitura da ata da

reunião do dia 25 de Janeiro de 1955 o sr. 1º secretário e não havendo retificação a fazer, foi dada como aprovada. Em seguida passou a leitura da ata da última sessão o sr. 2º secretário, que não havendo nada a retificar foi a mesma aprovada. Prosseguindo os trabalhos passou-se a hora do expediente que de acordo com a convocação tratava-se dos seguintes assuntos: discussão do regimento interno, quadro de funcionários e lei orçamentária. O senhor presidente propôs em plenário que se dispensasse a leitura dos processos em pauta, o qual foi aceito. A essa altura, o sr. vereador Joaquim Luiz da Silva requisitou a palavra para a hora de explicação pessoal, a qual foi anotada. Terminada a hora do expediente e não havendo o que tratar na ordem do dia foi franqueada a palavra para explicação pessoal, usando dela o vereador sr. Joaquim Luiz da Silva lançando um contra protesto às atitudes do sr. vereador Jonas Mano Marcondes na última sessão realizada, quando protestava pela falta do P.S.U. à posse do sr. vice prefeito em exercício. O orador no momento leu em plenário a seguinte exposição: "Para não ir além dos limi

Albino¹

tes, resolvi ler este contra protesto. Não reconheço autoridade nenhuma no sr Jonas Mano Marcondes, para protestar e criticar a atitude que assumimos na posse do vice-prefeito. O direito que temos é bem claro. Na posse dos vereadores e prefeito, esse vereador após o resultado da eleição da mesa, pediu a palavra para renunciar o seu mandato por não estar satisfeito com o resultado da mesma. - Advertido pelo senhor presidente, que a renúncia não podia ser feita oralmente e sim por escrito, respondeu com modos nada serenos que ele sabia o que estava fazendo, e portanto manteve a sua renúncia. Entretanto na sessão em que devia ser aprovada a ata em questão, ele e seus companheiros de bancada não compareceram à leitura da mesma, para aceitá-la ou recusá-la e a bancada da oposição, embora sentindo a deselegância do gesto, não pronunciou uma palavra de protesto ou reparo, isto porque era um direito da bancada do P.R.P assistir ou não, os trabalhos preliminares dessa sessão. Não fomos bem compreendidos na nossa tolerância e vem agora esse vereador aproveitando nossa ausência, sem o mínimo fun-

damento pelos fatos acima narrados nos atacar com intuito de nos diminuir perante o legislativo e o povo. Não teve esse vereador a honrabilidade de manter a sua renúncia à cadeira, o que significa falta de atitude que lhe daria o direito de criticar a bancada do P.S.D. Incoerência grande foi a do vereador criticando nossa ausência na posse do Vice Prefeito, cuja ata acaba de ser aprovada agora, consta que o mesmo disse que o vice prefeito já estava empossado e licenciado o prefeito pelo fato do mesmo já ter entregue o ofício. Demonstrou assim o vereador, incapacidade e incoerência de fulgar os atos que diz termos praticado, não comparecendo nossa bancada à posse do vice prefeito. Tanto mais que o Partido Social Democrático foi contra a licença requerida pelo prefeito, e assim faltando ao ato, não praticou nada mais, nada menos, de que um gesto de coerência que não se verifica no vereador que injustamente nos quis diminuir. É de se aproveitar a oportunidade para que fiquem sabendo os nossos adversários que de ora em diante não desista

remos passar qualquer gesto por me-
 nor que seja, em desacordo com o
 decoro desta casa. Após a leitura do
 sr vereador Joaquim Luiz da Silva, usou
 da palavra o sr vereador Jonas Mano
 Marcondes que com as seguintes palavras
 respondeu às palavras do vereador que
 o precedeu, dizendo que não era como
 o mesmo que vinha em plenário
 lendo jornal; que ele dizia aquilo
 que sentia e a esta altura inter-
 viu o sr vereador Joaquim Luiz da
 Silva ^{disse} que era preferível ler jornal
 do que dizer asneiras como fazia o
 nobre vereador. Advertiu imediatamente o
 sr presidente ao sr vereador, que os
 apartes seriam permitidos com o pré-
 vio consentimento do orador. Seguiu
 com a palavra o sr vereador Jonas
 Mano Marcondes dizendo que lutara
 para tirar Nipoã das garras dos
 políticos perseguidores como era o
 presidente do diretório do Partido Social
 Democrático e que tinha em seu
 poder folhetos expressos que não
 condiziam com a verdade e que
 o citado vereador pretendia trazer
 para que fosse lido em plenário,
 onde se via que em parte tocava
 assuntos de sua vida particular; nesse
 interim pediu um aparte o vereador
 sr Joaquim Luiz da Silva, concedido
 pelo orador disse que os referidos

folhetos foram submetidos a opinião pública e que no caso apontado pelo nobre vereador caberia a este ou a quem de direito às devidas reprovacões e que no proprio folheto existe um trecho que diz - "se não forem covardes, venham pelo mesmo meio desmentir-me". Disse ainda o aparteante que se os folhetos causaram más impressões, também foi má impressão observada pelo povo que em vespersas, e no dia de eleições viu pelas ruas da cidade o individuo de péssimos costumes sangaceiro Durvalão e segundo o que se sabe, pelo menos as despesas foram pagas pelo nobre colega. Esse elemento causou desassosiego a este povo pacato, bom e ordeiro e que para testemunhar essa verdade havia os arquivos da policia. Terminado o aparte pediu a palavra o nobre vereador Doacyr Bergamo alegando o sr presidente que a palavra não estava disponível ficando reservada ao mesmo na primeira oportunidade. Com seguida disse o nobre vereador Jonas Mano Marcendes que quanto a questão de sua renuncia verbal fôra feita por um desabafo, mas que continuaria na Camara, defendendo os interesses

f. Bonéa

do povo até que a lei o permitisse. Em seguida foi dada a palavra ao nobre vereador Doacyr Bergamo que muito rapidamente endoçou as palavras do sr. vereador Joaquim Luiz da Silva, a diantando que não tinha comparecido na sessão da posse por ter votado contra a licença do prefeito. Usou da palavra também o nobre vereador José Ortiz que justificou a sua falta em plenário e do vereador Jayme Rodrigues de Lima na sessão da dita posse, por motivos do imprevisto. Pedindo a palavra o sr. vereador Jonas Mano Marcondes e que o sr. presidente concedeu apenas por cinco minutos, disse que não havia êle se referido a bancada do P.S.P. por quanto a mesma estava representada pelo sr. presidente. Chegando ao término da sessão, havendo a necessidade de uma convocação para sessão extraordinária, propôs ao plenário o sr. presidente que se cogitasse de um dia mais próximo. Havendo divergências por parte do plenário resolveu o sr. presidente convocá-la sob sua determinação fazendo-a por via expressa. Em seguida dirigiu o sr. presidente ao plenário algumas palavras de ordem apelando aos senhores vereadores que se orientassem sempre pelos

ditames do regimento obedecendo assim a uma melhor ética engrandecendo cada vez mais esta casa. Assim terminou a sessão às vinte e uma horas e trinta minutos e a mesma foi encerrada pelo sr. presidente e para tudo constar laura a presente ata que depois de aprovada vai devidamente assinada.

Azevído Curia

Joaquim Luiz da Silva
Ata da Sessão Extraordinária do